

de Id. daa545c, p. 2). A presente ação foi ajuizada aos 02.12.2022.

PRESCRIÇÃO BIENAL. A Reclamante alega que tem aplicação o disposto no art. 3º da Lei 14.020/2020, ficando seu contrato suspenso, no período de 06.07.2020 a 31.12.2020, não restando, portanto, configurada a prescrição bienal. Como "tese subsidiária", salienta que houve suspensão dos prazos prescricionais de 10.06.2020 a 30.10.2020 (Lei 14.010/2020), sendo ajuizada a presente ação em tempo hábil. Ao exame. A Autora não teve seu contrato de trabalho suspenso. A Obreira laborou e recebeu remuneração, no período de 06.07.2020 a setembro/2020 (holerites de Id. d912145, p. 07/09). Aos 18.09.2020, a Reclamante foi dispensada, cumprindo aviso prévio trabalhado até 21.10.2020. Anoto que sequer há alegação de afastamento do trabalho, de redução de salário e de recebimento de Benefício Emergencial previsto na Lei 14.020/2020. Ao contrário do que alega, não houve suspensão do contrato de "todos os trabalhadores", mas, de acordo com o prazo ajustado, daqueles que firmaram a referida condição, por acordo individual ou (pelo ente coletivo representativo) coletivo. Em relação à suspensão dos prazos prescricionais, o art. 3º da Lei 14.010/2020 dispõe que "*Os prazos prescricionais consideram-se impedidos ou suspensos, conforme o caso, a partir da entrada em vigor desta Lei até 30 de outubro de 2020*" (grifos e destaques acrescidos). Nesse contexto, tendo sido a presente ação ajuizada após 02 anos, a contar de 31.10.2020 (aos 02.12.2022), operou-se a prescrição bienal, conforme constou na decisão recorrida. Nada a prover.

BELO HORIZONTE/MG, 14 de junho de 2023.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Ata

ATA Sessão Virtual de 31.05.2023 a 02.06.2023 e Sessão Híbrida de 07.06.2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 31 de maio e 02 de junho de 2023, 18ª (décima oitava) sessão híbrida, realizada no dia 07 de junho de 2023, com início às 13h04min (treze horas e quatro minutos), intervalo de 16h11min (dezesseis horas e onze minutos) às 16h41min (dezesseis horas e quarenta e um minutos) e término

às 17h40min (dezessete horas e quarenta minutos).

Participaram das sessões virtual e híbrida os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Participou da sessão híbrida a Exma.: Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada).

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 189 processos em sessão virtual, incluindo-se 60 embargos de declaração. Em sessão híbrida foram julgados 34 processos. Foram retirados de pauta 07 processos. Dez processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se gravados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dra. Denise Pasello Valente (assistência) ROT0010171-89.2020.5.03.0136

Dr. Ronaldo Maurílio Cheib ROT0010642-32.2022.5.03.0073

Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior

RemNecRO0010197-29.2022.5.03.0068

Dr. Pedro Henrique de Souza e Silva AP0147900-08.2007.5.03.0139

Dr. Gabriella Rezende Duarte ROT0010593-03.2022.5.03.0069

Dra. Dra. Cintia Mara Ribeiro Menezes ROT0011548-59.2019.5.03.0030

Dr. Leucio Honorio de Almeida Leonardo ROT0011548-59.2019.5.03.0030

Dr. José Carlos Laranjeira RORSum0010215-14.2023.5.03.0101

Dr. José Carlos Laranjeira RORSum0010257-63.2023.5.03.0101

Dr. Pablo Henrique de Oliveira ROT0010013-27.2022.5.03.0148

Dr. André Gustavo Souza Froes de Aguiar ROT0010059-07.2020.5.03.0109

Dra. Cintia Mara Ribeiro Menezes RORSum0010009-

18.2023.5.03.0095

Dr. Thales de Carvalho RORSum 0010804-38.2022.5.03.0037

Dra. Cristian dos Santos Marques RORSum0010058-

30.2023.5.03.0137

Dr. Adalberto Santos Capanema RORSum0010058-

30.2023.5.03.0137

Dra. Jéssica Fernandes da Silva ROT0010898-68.2021.5.03.0021

Dra. Jessica Fernandes da Silva AP0010291-61.2022.5.03.0137

Dra. Carolina Lopes Gilvan AP0010709-19.2021.5.03.0077

Dr. Bruno Henrique da Rocha Fares RORSum0010182-

94.2023.5.03.0110

Dr. Wemerson Fernando Silva ROT0010491-44.2020.5.03.0006

Dra. Lorena Bras Bissoli AP0000266-86.2013.5.03.0045

Dr. Leonardo Viana Valadares AP0000266-86.2013.5.03.0045

Dra. Bruna Soares Meirelles ROT0010449-11.2022.5.03.0075

Dr. Marco Antônio de Melo Lima ROT0010066-18.2023.5.03.0101

Dr. Sérgio César Amaral Leite (assistência) ROT0010124-

62.2022.5.03.0131

Dr. Fernando de Almeida Prado Sampaio ROT0010990-

41.2022.5.03.0173

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT0010805-

51.2020.5.03.0018

Dr. Odilon Calixto Malaquias Júnior AP0010109-86.2020.5.03.0059

Dr. Iago Prado Marques RORSum0010566-86.2022.5.03.0047

Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho ROT0011333-

55.2019.5.03.0104

Dr. Leonardo Augusto Bueno ROT0010374-08.2022.5.03.0063

Dr. Wemerson Fernando Silva ROT0010228-27.2016.5.03.0014

Dr. Nilton César de Resende ROT0010332-41.2022.5.03.0068

Dra. Giovana Saraiva Sousa ROT0010263-24.2022.5.03.0063

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello ROT0010799-

31.2021.5.03.0108

Registros

Em sessão híbrida, estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou todos os presentes, solicitou a todos que mantivessem seus microfones desligados e os utilizasse apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para

sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a secretária da sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram retirados de pauta ou tiveram os julgamentos adiados. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. No decorrer da sessão, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta agradeceu ao Exmo. Presidente Paulo Chaves Corrêa Filho a honra de poder substituí-lo em seu acolhedor gabinete por mais de dez anos. Agradeceu o acolhimento, o companheirismo, a delicadeza e a amizade das colegas Desembargadoras que compõem a Egrégia Quarta Turma, incluindo também a querida Maria Cristina Dutra Fernandez, ilustre Procuradora do Ministério Público do Trabalho. Enfatizou que tem pela Quarta Turma um afeto imenso. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta e destacou que sua contribuição e retorno periódico sempre honraram a Quarta Turma. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli desejou à Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta excelentes férias, muita força, fé e coragem. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães também agradeceu à Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta sua presença. A i. representante do Ministério Público do Trabalho, Maria Cristina Dutra Fernandes, enviou um abraço carinhoso à colega, xará e amiga Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães pelo transcurso de seu aniversário. Cumprimentou o jovem Gabriel Cantelli Viana, filho da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, pelo transcurso de seus 15 anos. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli também cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães, desejando a ele muita saúde pra continuar na estrada da vida. Agradeceu os votos enviados ao seu filho Gabriel Cantelli Viana. A i. representante do Ministério Público do Trabalho cumprimentou o jovem Gabriel Cantelli Viana formulando-lhe votos de muita paz e vida longa. Também cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães pelo transcurso de seu aniversário e desejou-lhe muitas felicidades. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta aderiu aos votos de felicidades enviados a Gabriel Cantelli Viana e estendeu os cumprimentos aos avós maternos e paternos. Ressaltou que aos 15 anos os sonhos têm um sabor

especial. Cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães pelo seu aniversário e destacou que, junto à secretária Válbria Maris Pimenta Pereira, vem contribuindo bravamente para a realização dos trabalhos. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães também aderiu aos votos de parabéns ofertados e solicitou que fosse oficiado seu filho, Fernando Augusto Cardoso de Magalhães, que também fez aniversário no dia 6 de junho, com votos de muita saúde, felicidades e proteção divina, com a adesão de todos. Ao final, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registou o falecimento da senhora Verinha, esposa do professor Patrus Ananias e mãe do senhor Pedro Patrus, com a adesão de todos. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

VÁLBRIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Quarta Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0011003-04.2021.5.03.0067

Relator	Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE	VIA S.A.
ADVOGADO	DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
RECORRENTE	JANE FRANCIÉLE DE SOUSA
ADVOGADO	MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
ADVOGADO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
ADVOGADO	ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
RECORRIDO	JANE FRANCIÉLE DE SOUSA
ADVOGADO	MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
ADVOGADO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
ADVOGADO	ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
RECORRIDO	VIA S.A.
ADVOGADO	DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

tomar ciência do despacho ID 719abf0.

BELO HORIZONTE/MG, 14 de junho de 2023.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Secretaria da Quinta Turma Acórdão

Processo Nº AP-0069700-23.2003.5.03.0043

Relator	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
AGRAVANTE	JOSE CARLOS AMARO DA SILVA
ADVOGADO	EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)
ADVOGADO	CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)
ADVOGADO	PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)
ADVOGADO	MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)
AGRAVADO	TANIA MARIA ALVES
ADVOGADO	PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO(OAB: 69011-B/MG)
AGRAVADO	TANIA MARIA ALVES
ADVOGADO	TANIA MARIA ALVES(OAB: 166418/MG)
ADVOGADO	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA(OAB: 145003/MG)
AGRAVADO	ESMAEL DE MATTOS
ADVOGADO	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA(OAB: 145003/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ESMael DE MATTOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EMENTA: APOSENTADORIA - IMPENHORABILIDADE - INCISO

IV ARTIGO 833 DO CPC. Nos termos do inciso IV artigo 833 do CPC, os rendimentos decorrentes dos proventos de aposentadoria são absolutamente impenhoráveis.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição interposto pelo exequente. No mérito, por maioria de votos, **negar-lhe provimento**,